SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1534/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 20 de dezembro de 2012, as atividades da Escola Municipal José da Rocha, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 38, de 22 de janeiro de 1998, situada na Fazenda São Pedro, em São João do Paraíso. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

Ticalii levogados os atos de autorização concedidos ao e

SRE – Montes Claros

Gustavo Lopes Pedroso Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 03/12/2022